



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ELI BORGES – PL/TO

Apresentação: 09/05/2025 18:20:32,260 - PL261424
EMC 340/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.340/2025

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____, DE 2025

O inciso X do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

X - a oferta ampla e democrática da educação profissional, de nível médio e superior, inclusive no âmbito da pós-graduação, de forma alinhada à demanda do mercado de trabalho e do setor produtivo, visando a promoção da produtividade, da inovação e da competitividade do país;....." (N.R.)

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação do inciso X do art. 4º representa um avanço significativo ao ampliar o escopo da democratização do ensino superior e pós-graduação para contemplar também a oferta de educação técnica, assegurando que essa ampliação seja feita de maneira ampla e democrática.

Além disso, a proposta introduz a necessidade de alinhamento das ofertas educacionais com as demandas do mercado de trabalho e do setor produtivo, aspecto vital para que a formação dos estudantes seja pertinente e relevante às necessidades reais do país. Dessa forma, promove-se a integração entre o sistema educacional e o mundo do trabalho, favorecendo empregabilidade, inovação e crescimento econômico.

Ao destacar a busca por melhorias na produtividade, inovação e competitividade nacional, o texto reforça o potencial transformador da educação como motor do desenvolvimento sustentável. Essa diretriz contribui para que os investimentos em educação produzam impactos concretos, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade e a economia brasileiras.

Em resumo, a emenda fortalece o compromisso com a inclusão, a qualidade e a relevância social da educação técnica, superior e de pós-graduação, ajustando a legislação às exigências contemporâneas de um país em constante transformação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ELI BORGES – PL/TO

Sala das Sessões,

**Deputado ELI BORGES
(PL/TO)**

Apresentação: 09/05/2025 18:20:32.260 - PL261424
EMC 340/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.340/2025



* C D 2 5 6 6 6 2 9 4 4 5 1 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 248 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5248 | dep.eliborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256629445100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Borges